



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 199/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em virtude do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 09 de novembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente